



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
(SUBSNE)

REQUERIMENTO Nº /2025

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Requer a indicação de convidados a participarem da audiência pública destinada a debater sobre as implicações do SNE no processo decisório federativo e no financiamento da educação (REQ 106/2025 CE).

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a indicação de convidados a participarem da audiência pública destinada a debater sobre as implicações do SNE no processo decisório federativo e no financiamento da educação, no âmbito desta subcomissão (REQ 106/2025 CE).

Nesse sentido, sugerimos os seguintes convidados:

- Representante da ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação;

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

- Representante da CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

JUSTIFICATIVA

A construção e implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE) representa uma das principais tarefas estratégicas para a efetivação do direito à educação no Brasil. O presente requerimento propõe a inclusão de convidados na audiência pública para aprofundar o debate sobre as implicações do SNE no processo decisório federativo e no financiamento da educação, com vistas a subsidiar os trabalhos legislativos da Subcomissão do SNE da Comissão de Educação.

O SNE tem como finalidade promover a articulação entre os entes federados — União, Estados, Distrito Federal e Municípios — a fim de garantir a cooperação técnica e financeira necessária à equalização das oportunidades educacionais e à superação das desigualdades regionais e locais. Tal objetivo, no entanto, suscita importantes questões quanto à divisão de competências e à definição dos mecanismos de governança federativa, exigindo o devido cuidado para que a construção de um sistema articulado não comprometa a autonomia constitucional dos entes federados.

Nesse sentido, a participação da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) é de grande relevância. A ANPAE reúne especialistas e estudiosos da política educacional, com importante acúmulo técnico e acadêmico sobre o tema da cooperação federativa. Já a CNTE, enquanto representante dos profissionais da educação básica pública, pode contribuir com uma leitura crítica e prática sobre os impactos do SNE no cotidiano das redes de ensino e nas condições de trabalho e aprendizagem.

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Com isso, a inclusão de tais convidados na audiência pública proposta se insere no esforço coletivo de garantir que o Sistema Nacional de Educação seja construído de forma democrática, federativamente pactuada e financeiramente sustentável, assegurando o pleno cumprimento do direito à educação em todas as regiões do país.

Sala da Comissão, em de 2025.

Deputado PEDRO UCZAI
PT/SC



*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229

